



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 19 DE JUNHO DE 2026.
(Autoria da Mesa Diretora)**

Outorga a Comenda do “Mérito Agropecuário Francisco Frankenger” e honrarias a agricultores, pelo destaque em suas atividades agrícolas, nos termos da Lei Municipal nº 4.536, de 3 de abril de 2007.

Art.1º Fica outorgada a Comenda do “Mérito Agropecuário Francisco Frankenger” ao agricultor, senhor João Carlos Christen e à agricultora, senhora Sandra Aparecida Pereira Wessner, pelo destaque em suas atividades agrícolas no município de Rio do Sul.

Art. 2º Fica outorgada honraria alusiva ao “Dia Municipal do Agricultor”, ao agricultor mais idoso, senhor Marcolino Esser e à agricultora mais idosa, senhora Asta Hoeltgebaum, por sua contribuição durante toda a vida para o desenvolvimento da agricultura no município de Rio do Sul.

Art. 3º Fica outorgada honraria alusiva ao “Dia Municipal do Agricultor”, aos jovens agricultores Ismael Heiber e Sávio Tainan Buse, por sua permanência na lavoura e contribuição ao desenvolvimento da agricultura no município de Rio do Sul.

Art. 4º Os Agricultores homenageados com a outorga da Comenda do “Mérito Agropecuário Francisco Frankenger” e das honrarias, alusivas ao Dia Municipal do Agricultor, são indicados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Rio do Sul, nos termos da Lei Municipal nº 4.536, de 3 de abril de 2007, com a homologação pela Câmara Municipal de Rio do Sul.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 19 de junho de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Presidente
[Assinado eletronicamente]

FEUSER
Vice-Presidente
[Assinado eletronicamente]



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

RICARDO PINHEIRO

1º Secretário

[Assinado eletronicamente]

IVAN KRUGER PALESTRANTE

2º Secretário

[Assinado eletronicamente]